



MUNICÍPIO DE ANADIA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL
Mesa da Assembleia Municipal

----- Ata n.º 3/2026 -----

----- Aos dezassete dias do mês de abril do ano dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Mesa da Assembleia Municipal de Anadia tendo participado o Senhor Presidente, Pedro Miguel Guerra Esteves, a Senhora Primeira Secretária, Vera Lúcia Ladeira Rodrigues e o Senhor Segundo Secretário, João José Rodrigues Gaspar. -----

----- Secretariou a reunião o Coordenador Técnico responsável pelo apoio administrativo à Assembleia Municipal, Senhor Cândido Filipe Rodrigues Alves. -----

----- Pelo Senhor Presidente da Assembleia foi declarada aberta a reunião pelas dezoito horas, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

----- 1. COMEMORAÇÕES DO 52.º ANIVERSÁRIO DA REVOLUÇÃO DE ABRIL: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º e no n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a Sessão Extraordinária, Solene e Comemorativa do 25 de Abril a seguinte Ordem de Trabalhos/Programa: -----

"Praça do Município: -----

10:30 h - Receção às Entidades e Convidados, -----

10:40 h - Cumprimentos à Guarda de Honra, -----

10:50 h - Hastear das Bandeiras, Execução do Hino Nacional e Solta de Pombos. -----

11:00 h - Sessão Extraordinária, Solene e Comemorativa, da Assembleia Municipal: -----

Ponto único: discursos do SPNT, do PS, do Chega e do Anadia Primeiro-PSD-CDS, do Senhor Presidente da Câmara Municipal e do Senhor Presidente da Assembleia Municipal." -----

----- 2. ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2026: -----

----- No uso da competência estabelecida na alínea c) do n.º 1 do art.º 10.º e no n.º 1 do art.º 34.º do Regimento da Assembleia Municipal de Anadia (RAMA), a Mesa deliberou, por unanimidade, estabelecer para a sessão ordinária a realizar no dia 29 de abril de 2026, pelas 19,00 horas, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, a seguinte Ordem de Trabalhos:

"Período de Antes da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação e votação das Atas 387, 388, 389 e 390; -----

2. Intervenções dos Deputados Municipais, nos termos do art.º 38.º do RAMA. -----

Período da Ordem do Dia: -----

1. Apreciação da Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade da Câmara Municipal, de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 2 do art.º 6.º do RAMA; -----

2. Apresentação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas, referentes ao exercício de 2025, bem como apreciação da Certificação Legal das Contas de 2025, conforme o disposto nos artigos 76.º e 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro (Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), e do Património do Município de Anadia; -----

3. Discussão e tomada de posição da Assembleia Municipal de Anadia relativamente ao pedido

